PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/17

Considerando que o uso de bikes (bicicletas) como transporte alternativo é uma maneira de se locomover, usando um meio diferente das formas convencionais, sendo este um dos exemplos mais populares de transporte alternativo e também sustentável e saudável que está sendo utilizado em todo o mundo;

Considerando que a utilização de bicicletas como meio de transporte é cada vez mais frequente em cidades grandes, pois elas contribuem para a redução da poluição, quantidade de automóveis nas ruas, consequentemente diminui os congestionamentos a cada dia mais acirrado na capital baiana, e ainda, ajuda a população a ter uma vida saudável com a prática de exercícios;

Considerando que esse meio de transporte contribui com a mobilidade urbana de uma Cidade e que são meios projetados para amenizar o trânsito, diminuir os efeitos negativos das horas que os cidadãos passam dentro de um ônibus sem conforto, além de propiciar uma melhor qualidade do ar e consequente melhor qualidade de vida da Cidade;

Considerando que quando se vai de bike se chega antes do que de carro porque esses veículos não estão submetidos a contratempos do dia-a-dia, como transito ou clima, situações tão frequentes em Salvador, ademais há uma economia não só com gasolina, mas com: IPVA, mecânico, peças e outros. A bicicleta exige pouca manutenção e a baixo custo;

Considerando que a atividade de pedalar é uma atividade física que relaxa o corpo, a mente e melhora o humor além de ser um veículo de menor porte e bem mais leve, o que acaba reduzindo o índice de acidentes graves com o condutor;

Considerado a existência do movimento Salvador vai de Bike, um amplo conjunto de ações integradas de incentivo ao uso da bicicleta na capital soteropolitana, que tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Empresa Salvador Turismo, que realize estudo de viabilidade para expandir o programa “Salvador vai de Bike” no sentido de disponibilizar bicicletários, e/ou, estações públicas de compartilhamento de bicicletas – Bike Salvador, dentro ou nas proximidades das repartições públicas municipais do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.
ROGÉRIA SANTOS